



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

## **Resolução Nº102/2013.**

**Dispõe sobre a revisão geral e anual dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição.**

**A Câmara Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação do Plenário, aprova a presente**

**Resolução:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 9 % (nove por cento), com efeitos retroativos data de 1º de janeiro de 2013, a remuneração dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e titulares de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a tabela abaixo:

Efetivos

Efetivos	R\$703,05
CCI	R\$703,05
CCII	R\$773,90
CCIII	R\$893,80
CCV	R\$1602,30

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 04 de janeiro de 2013.

Frank Monteiro Lengruber  
Presidente